ENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA

ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010

PÁGINA : 1

| | | CLASSIFICAÇÕES | MONTA | IN I E |
|---------|----------------|---|---------------|-----------|
| | CÓDIGOS | | | |
| RGÂNICA | ECONÓMICA | D E S I G N A Ç Ã O | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
|)1 | | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 16.300,00 | |
| , _ | | DESPESAS CORRENTES | 10.300,00 | 16.300 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 13.300 |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 13.300 |
| | 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | | 4.55 |
| | 01.02.04 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | |
| | | | | 8.75 |
| | 01.02.13.02 | OUTROS | | 8.75 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 3.00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 2.00 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 1.00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 1.00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.00 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 1.00 |
| 2 | | CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS | 22.390.084,06 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 7.005.80 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 3.429.65 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 2.690.40 |
| | 01.01.01 | MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS | | 91.60 |
| | 01.01.04 | PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE | | 1.252.00 |
| | | TRABALHO | | |
| | 01.01.04.01 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | 1.249.00 |
| | 01.01.04.02 | ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | | 1.00 |
| | 01.01.04.03 | ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | | 1.00 |
| | 01.01.04.04 | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | | 1.00 |
| | 01.01.04.04 | PESSOAL CONTRATADO ATERMO | | |
| | 1 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | 537.45 |
| | 01.01.06.01 | | | 505.05 |
| | 01.01.06.04 | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | | 32.40 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 50.65 |
| | 01.01.08 | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 9.55 |
| | 01.01.09 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | 63.00 |
| | 01.01.11 | REPRESENTAÇÃO | | 24.90 |
| | 01.01.13 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | | 263.60 |
| | 01.01.14 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | | 347.65 |
| | 01.01.15 | REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE | | 50.00 |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 101.05 |
| | 01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | 16.75 |
| | 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | | 17.70 |
| | 01.02.05 | ABONO PARA FALHAS | | 2.05 |
| | 01.02.07 | COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA | | 3.10 |
| | 01.02.13 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 4.75 |
| | 01.02.13.01 | PREMIOS DE DESEMPENHO | | 1.00 |
| | 01.02.13.02 | OUTROS | | 3.75 |
| | 01.02.14 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE | | 56.70 |
| | 01.03 | SEGURANÇA SOCIAL | | 638.20 |
| | 01.03.01 | ENCARGOS COM A SAÚDE | | 98.55 |
| | 01.03.02 | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE | | 33.60 |
| | 01.03.02 | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | | 25.00 |
| | 01.03.05 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 397.30 |
| | 01.03.05.01 | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE) | | 357.30 |
| | | SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE | | |
| | 01.03.05.02 | TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP) | | 396.95 |
| | 01 02 05 00 01 | | | 006 17 |
| | 01.03.05.02.01 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | | 236.15 |
| | 01.03.05.02.02 | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | | 160.80 |
| | 01.03.09 | SEGUROS | | 33.75 |
| | 01.03.09.01 | SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | | 33.75 |
| | 01.03.10 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | | 50.00 |
| | 01.03.10.01 | EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO | | 50.00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 2.609.350 |

| | CLASSIFICAÇÕES | MONTANTE | | |
|-----------------------------|--|----------|-----------------------|--|
| CÓDIGOS GÂNICA ECONÓMICA | D E S I G N A Ç Ã O | ORGÂNICA | ECONÓMICA | |
| | · | | | |
| 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | | 1.240.500, | |
| 02.01.01 02.01.02 | MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 47.750 | |
| 02.01.02 | GASOLINA | | 173.900, 2.750 | |
| 02.01.02.01 | GASÓLEO | | 134.500 | |
| 02.01.02.02 | OUTROS | | 36.650 | |
| 02.01.04 | LIMPEZA E HIGIENE | | 95.200 | |
| 02.01.05 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | | 16.250 | |
| 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR | | 46.500 | |
| 02.01.07 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | | 18.700 | |
| 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 44.350 | |
| 02.01.09 | PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS | | 4.000 | |
| 02.01.12 | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS | | 124.650 | |
| 02.01.14 | OUTRO MATERIAL - PEÇAS | | 1.350 | |
| 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 2.200 | |
| 02.01.16 | MERCADORIAS PARA VENDA | | 560.000 | |
| 02.01.16.01 | ÁGUA | | 560.000 | |
| 02.01.17 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | 3.950 | |
| 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 700 | |
| 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 12.300 | |
| 02.01.21 | OUTROS BENS | | 88.700 | |
| 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.368.850 | |
| 02.02.01 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | | 110.750 | |
| 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 95.650 | |
| 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 55.400 | |
| 02.02.10 | TRANSPORTES REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | 26.000 | |
| 02.02.11 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SEGUROS | | 11.200 | |
| 02.02.12 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 25.650 11.750 | |
| 02.02.13 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 6.700 | |
| 02.02.14 | FORMAÇÃO | | 550 | |
| 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 13.700 | |
| 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 3.050 | |
| 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 56.400 | |
| 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 395.050 | |
| 02.02.24 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | | 14.750 | |
| 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 542.250 | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 464.734 | |
| 03.01 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 228.034 | |
| 03.01.03 | SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES | | 228.034 | |
| | FINANCEIRAS | | | |
| 03.01.03.01 | EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO | | 17.500 | |
| 03.01.03.02 | EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 210.534 | |
| 03.02 | OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA | | 150 | |
| 03.02.01 | DESPESAS DIVERSAS | | 150 | |
| 03.03 | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 26.050 | |
| 03.03.05 | MATERIAL DE TRANSPORTE | | 24.550 | |
| 03.03.07 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | | 1.500 | |
| 03.05 | OUTROS JUROS | | 207.750 | |
| 03.05.02 | OUTROS | | 207.750 | |
| 03.06 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | | 2.750 | |
| 03.06.01 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 2.750 | |
| ' | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 473.470 | |
| 04.03 04.03.01 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO | | 3.600 3.600 | |
| 04.03.01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 275.550 | |
| 04.05.01 | CONTINENTE | | 275.550 | |
| 04.05.01.02 | FREGUESIAS | | 67.900 | |
| 04.05.01.02 | ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS | | 200.650 | |
| 04.05.01.04 | OUTRAS | | 7.000 | |
| 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 172.020 | |
| 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 172.020 | |
| 04.08 | FAMÍLIAS | | 22.300 | |

| 04.08.02 | | CLASSIFICAÇÕES | MONTANTE | | |
|--|-------------|---------------------------------------|----------|---------------|--|
| 05 | | D E S I G N A Ç Ã O | ORGÂNICA | ECONÓMICA | |
| 5.08 PANILIAS 25.801 50.80.30 COTRAS 25.801 66.92 COTRAS BESPEAS CORRENTES 2.200 66.92.03 COTRAS 2.200 COTRAS 2.200 COTRAS COTRAS 2.200 COTRAS COTRAS 2.200 COTRAS CO | 04.08.02 | OUTRAS | | 22.300,00 | |
| 05.08.03 OUTRAS DESPESAS CORENTES 2.3.00 06.02.03.05 OUTRAS DESPESAS CORENTES 2.3.00 06.02.03.05 OUTRAS DESPESAS CORENTES 2.3.00 06.02.03.01 OUTRAS DESPESAS CORENTES 2.3.00 06.02.03.01 OUTRAS DESPESAS CORENTES 2.3.00 06.02.03.01 OUTRAS DEVELOPMENT CONTRACTOR CONTR | 05 | SUBSÍDIOS | | 25.800,00 | |
| 06 OUTAS DESPENSA CORRENTES 06.02.03.00 06.02.03.00 06.02.03.00 00.00 06.02.03.00 00.00 | 05.08 | FAMILIAS | | 25.800,00 | |
| 05.02.03 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 06.02.03.01 07.01.02.03 07.01.01 1WYSSTIMENTOS 11.15.034.77 07.01.01 1WYSSTIMENTOS 11.15.034.77 07.01.02.03 07.01.02.03 07.01.02.03 07.01.03.01 1MSYMAJOSS DE SERVICOS 07.01.03.03 07.01.03.01 1MSYMAJOSS DE SERVICOS 07.01.03.03 07.01.03.02 1MSYMAJOSS DE SERVICOS 07.01.03.03 07.01.03.03 07.01.03.03 07.01.03.05 07.01.03.05 07.01.03.05 07.01.03.05 07.01.03.07 07.01.03.05 07.01.03.07 07.01.03.07 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.10 | 05.08.03 | OUTRAS | | 25.800,00 | |
| 05.02.03 06.02.03.00 00TASS 05.12.03.05 00TASS 05.13.05 07.01.07 07.01 10VASSTIMENTOS 11.15.6.07 07.01.02 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03 07.01.03.01 07.01.03.01 07.01.03.02 07.01.03.03 07.01.03.03 07.01.03.03 07.01.03.03 07.01.03.06 07.01.03.06 07.01.03.07 07.01.04 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.05 07.01.04.07 07.01.04.07 07.01.04.07 07.01.04.07 07.01.04.07 07.01.04.08 07.01.04.08 07.01.04.09 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.11 07.01.04.10 07.01.04.10 07.01.04.11 07.01.04.10 07.01.04.05 07.01.06 | I I | | | 2.800,00 | |
| 06.02.03.01 OUTBAS RESTUTUÇÕES 07.00.TAS. 07.01.02.03 DE S PE S A S D E CAPITAL 11.56.07.07.07.01.01 INVESTIMENTOS 07.01.02.03 RESPREÇUENTAS 07.01.02.03 RESPREÇUENTAS 07.01.02.03 RESPREÇUENTAS 07.01.03.03 HARITAÇÕES RENEPICIAÇÃO 07.01.03.03 RESPREÇUENTAS RECESACIVAS 07.01.03.01 RESPREÇUENTAS RECESACIVAS 07.01.03.02 HARITAÇÕES DESPREVICAS 07.01.03.02 HARITAÇÕES DESPREVICAS 07.01.03.03 RESPREÇUENTAS RECESACIVAS 07.01.03.03 RESPREÇUENTAS RECESACIVAS 07.01.03.05 RECOLAS 07.01.03.05 RECOLAS 07.01.03.07 CONTROS RECESACIVAS 07.01.04.05 RECOLAS 07.01.04.05 RECOLAS 07.01.04.05 RECOLAS 07.01.04.05 RECOLAS 07.01.04.05 RECOLAS INSTALAÇÕES DESPREÇUENTAS RECESACIVAS 07.01.04.05 RECOLAS 07.01.04.07 RECOLAS RECESACIVAS 07.01.04.08 RECOLAS INSTALAÇÕES DESPREÇUENTAS RECRESIVAS 07.01.04.11 REFRECENTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 07.01.04.11 REFRECENTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 07.01.04.12 RECOLAS RECOL | | | | 2.800,00 | |
| 06.02.03.05 OUTROS 07 AQUISCAÑO DE SENS DE CAPITAL 12.961.07 07.01.07 07.01.01 TERRENOS 17.01.02 TERRENOS 17.01.02 TERRENOS 17.01.02 TERRENOS 17.01.03 DE BENFICIAÇÃO 17.01.03.01 LINSTALAÇÕES DE BENFICIAÇÃO 17.01.03.02 LINSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 17.01.03.03 MERCADOS INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 17.5.00 17.01.03.05 ESCOLAS 17.01.03.07 OUTROS 17.01.04.05 ESCOLAS 17.01.04.05 DE SERVIÇOS DIVERSAS 17.00.00 17.01.04.05 ENGRAÇÕES DIVERSAS 17.00.00 17.01.04.05 LINSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 17.5.00 17.01.04.05 LINSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 17.5.00 17.01.04.05 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.15 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.10 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.10 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.10 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.11 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.10 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.11 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.10 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.11 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.10 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.11 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.04.11 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.05 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.06 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.06 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.01.06 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00 17.01.06 LINSTALAÇÕES DESPORTIVAS DERCREATIVAS 17.00 17.01.00 EQUIDAMENTO DE INFORMÂTICA 17.00 17.01.00 EQUIDAMENTO DE RECOLA DE RESÍDUOS 17.00.00 17.01.00 EQUIDAMENTO DE RECOLA DE RESÍDUOS 17.00.00 17.01.00 EQUIDAMENTO DE RECOLA DE RESÍDUOS 17.00.00 17.00.00 EXPERÇÕES DESPORTENTAS DERCREATIVAS 17.00.00 17.00.00 EXPERÇÕES DESPORTENOS DERCREATIVAS 17.00.00 17.00.00 EXPERÇÕES DERVERAÑES DERCR | | | | 2.800,00 | |
| D E S P E S A S D E C A P I T A L 15.384.275 07.01.01 10.991.075 11.156.075 07.01.01 10.991.075 11.156.075 07.01.02 91.002.03 91 | | | | 750,00 | |
| 07. 01. INVESTIMENTOS 07.01.01 TERRENOS 07.01.02 TERRENOS 07.01.02.03 ERDARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO 07.01.02.03 ERDARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO 07.01.03.01 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 07.01.03.01 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 07.01.03.01 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 07.01.03.02 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 07.01.03.03 WENCADOS INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 07.01.03.03 WENCADOS INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 07.01.03.05 ESCOLAS 07.01.03.07 OUTROS 07.01.04.05 PARQUES E JARDENS 07.01.04.06 INSTALAÇÕES DIVERSAS 07.01.04.06 INSTALAÇÕES DIVERSAS 07.01.04.06 INSTALAÇÕES DIVERSAS 07.01.04.10 INSTALAÇÕES DIRECTIVAS E RECREATIVAS 07.01.04.11 INFRAESTRUTURAS PORAR DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA RECUTICA 07.01.04.11 INFRAESTRUTURAS PORAR DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA RECUTICA 07.01.04.11 INFRAESTRUTURAS PORAR DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA RECUTICA 07.01.06.02 OUTROS 07.01.06.02 OUTROS 07.01.07.01.08 SOPPHARE INFORMÁTICA 07.01.09 SOULDAMENTO DE INFORMÁTICA 07.01.09 SOULDAMENTO DE INFORMÁTICA 07.01.00 SOPPHARE INFORMÁTICA 07.01.00 SOUTRAMENTO DE RESIDUOS 07.01.10 SOUTRAMENTO DE RESIDUOS 07.01.10 SOUTRAMENTO DE RESIDUOS 10.00 07.01.10 SOUTRAMENTO DE RECOLAR DE RESIDUOS 10.00 07.01.11 INVESTIMENTO SINCORPÔRDOS 10.00 07.01.12 PERRAMENTAS E DITENSILIOS 10.00 07.01.13 INVESTIMENTOS INCORPÔRDOS 10.00 07.01.15 OUTROS INVESTIMENTOS 10.00 07.01.01 DE RESIDUADOS 10.00 07.01.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES EN INTRA-ESTRUTURAS 07.03.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES EN INTRA-ESTRUTURAS 07.03.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES EN INTRA-ESTRUTURAS 07.03.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES EN PINS LUCRATIVOS 08.03 ADMINISTRAÇÃO ENTRAL 10.00 07.03.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES EN PINS LUCRATIVOS 08.03 ADMINISTRAÇÃO ENTRAL 10.00 07.03.03.03 OUTRAS DERIBURADOS 10.00 07.03.03.03 OUTRAS DERIBURA | 06.02.03.05 | | | 2.050,00 | |
| 07.01 | | | | 15.384.279,24 | |
| O7.01.01 TERRENOS 115.00 O7.01.02 NASTRAÇÕES 115.00 O7.01.02.03 RECRAÇÃO E BENEFICIAÇÃO 115.00 O7.01.03.01 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 4.241.00 O7.01.03.02 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 466.50 O7.01.03.02 INSTALAÇÕES DE SERVIÇAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 75.00 O7.01.03.05 ESCOLAS O7.01.03.06 O7.01.03.07 O7.01.04.05 O7.01.04.05 O7.01.04.05 O7.01.04.06 O7.01.04.06 O7.01.04.06 O7.01.04.06 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.07 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.04.01 O7.01.05 | | | | | |
| 07.01.02 HABITAÇÕES 115.00 07.01.02.03 EDERGAÇÃO E BENEFICIAÇÃO 115.00 07.01.03 EDIFÍCIOS 4.241.00 07.01.03 07.01.03.01 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 4.241.00 4.241.00 07.01.03.01 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS 4.241.00 07.01.03.03 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 75.00 07.01.03.05 ESCOLAS 3.270.00 07.01.03.07 00UTROS 224.50 07.01.03.07 00UTROS 224.50 07.01.03.07 00UTROS 224.50 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 1.000.00 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 1.000.00 07.01.04.05 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 2.757.50 07.01.04.00 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 2.757.50 07.01.04.10 INFRASSTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 2.500 07.01.04.11 INFRASSTRUTURAS FARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 25.00 07.01.04.11 INFRASSTRUTURAS FARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 25.00 07.01.04.11 INFRASSTRUTURAS FARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 25.00 07.01.06 00UTRO 00UTRO 07.01.06 00UTRO 07.01.06 00UTRO 07.01.00 00UTRO 07.01.00 00UTRO 07.01.00 00UTRO 07.01.00 00UTRO 07.01.00 00UTRO 07.01.00 07.01.00 00UTRO 07.01.00 07.01.00 07.01.00 07.01.00 00UTRO 07.01.00 07. | | | | | |
| 115.00 1 | | | | | |
| 07.01.03 | | | | | |
| 07.01.03.01 | 1 | | | | |
| 07.01.03.02 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 205.00 07.01.03.05 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 75.00 07.01.03.07 0UTROS 224.50 07.01.04.05 ESCOLAS 4.260.000 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 1.000.00 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 1.000.00 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 1.000.00 07.01.04.09 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO 10.00 07.01.04.09 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO 10.00 07.01.04.10 INFRAESTRUTURAS POARA DISTRIBUIÇAD DE ENERGIA BLECTRICA 30.00 07.01.04.11 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 437.50 07.01.04.13 OUTROS 437.50 07.01.06 MATERIAL DE TRANSPORTES 15.000 07.01.00 07.01.00 0UTRO 15.00 0UTRO 15.00 0UTRO 15.00 0UTRO 15.00 0TRANSPORTES 15.00 07.01.00 0TRANSPORTES 15.00 07.01.00 0TRANSPORTES 15.00 0TRA | | | | 466.500,00 | |
| 07.01.03.03 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 75.00 07.01.03.05 ESCOLAS 3.270.00 07.01.03.05 07.01.03.05 07.01.04.05 07.01.04.06 07.01.04.06 1NSTALAÇÕES DIVERAS 1.000.00 07.01.04.06 1NSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 1.000.00 07.01.04.06 SINBALIZAÇÃO E TRÂNSITO 10.00 07.01.04.10 1NFRAESTRUTURAS POARA DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELECTRICA 30.00 07.01.04.11 1NFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 437.50 07.01.04.13 07.01.04.11 1NFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 437.50 07.01.06 MATERIAL DE TRANSPORTES 15.000 07.01.06 0UTRO 15.000 07.01.07 00UTROS 15.000 07.01.07 00UTROS 15.000 07.01.09 00UTROMENTO DE INFORMÁTICA 43.000 07.01.09 00UTROMENTO DE SOUPLAMENTO DE SOU | | | | 205.000,00 | |
| 07.01.03.05 BSCCLAS 3.270.00 07.01.03.07 0UTEOS 224.50 07.01.04.05 0UTEOS 224.50 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 4.260.00C 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 2.757.50 07.01.04.09 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 2.757.50 07.01.04.09 SINALIZAÇÕE O TRĂNSITO 10.00.00 07.01.04.11 IMPRASTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 25.00 07.01.04.13 0UTEOS 0UTEOS 0UTEOS 0.00.00 07.01.04.13 0UTEOS 0UTEOS 0.00.00 07.01.06 MATERIAL DE TRANSPORTES 15.00C 07.01.06.02 0UTEO 07.01.06 SOUPRAMENTO DE INFORMÁTICA 43.00 07.01.08 SOFWARE INFORMÁTICA 43.00 07.01.08 SOFWARE INFORMÁTICA 50.000 07.01.00 07.01.00 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 50.000 07.01.10 07.01.10.01 EQUIPAMENTO BÁSICO 135.00C 135.00C 07.01.10.02 0UTEO 07.01.10.01 EQUIPAMENTO BÁSICO 135.00C 120.00C 07.01.10.01 00UTEOS INVESTIMENTOS 0.00.00C 120.00C 120.00C 07.01.10.02 0UTEO 0.00.00C 0.00C 0. | | | | 75.000,00 | |
| 07.01.03.07 OUTROS 224.500 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 4.260.000 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 2.757.501 07.01.04.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 2.757.50 07.01.04.10 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PORRA DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELECTRICA 30.00 07.01.04.11 INPRAESTEUTURAS PORRA DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELECTRICA 30.00 07.01.04.13 OUTROS 07.01.04.13 OUTROS 0.00 07.01.06 MATERIAL DE TRANSPORTES 15.000 07.01.06 OUTRO OUTRO OUTRO 0.00 | | | | 3.270.000,00 | |
| 07.01.04 CONSTRUÇÕES DIVERAS 1.000.00 | | | | 224.500,00 | |
| 07.01.04.05 PARQUES E JARDINS 1.000.00 07.01.04.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 2.757.50 07.01.04.10 INSTALAÇÕE TEÂNISTO 10.00.00 07.01.04.10 INFRASSTRUTURAS POARA DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELECTRICA 30.00 07.01.04.13 00 07.01.04.13 00 07.01.04.13 00 07.01.06.02 00 07.01.06 07.01.06 07.01.06 07.01.06 07.01.06 07.01.06 00 00 07.01.06 00 00 00 00 00 00 00 | 07.01.04 | | | 4.260.000,00 | |
| 07, 01.04.09 SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO 10.00 07.01.04.10 INFRAESTRUTURAS POARA DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELECTRICA 30.00 07.01.04.11 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS 25.00 07.01.04.13 0UTROS 15.00 07.01.06.02 0UTRO 15.00 07.01.06.02 0UTRO 15.00 07.01.07 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 43.00 07.01.09 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 43.00 07.01.09 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO 60.50 07.01.10 EQUIPAMENTO BERCOLHA DE RESÍDUOS 15.00 07.01.10 EQUIPAMENTO BERCOLHA DE RESÍDUOS 15.00 07.01.11 FERRAMENTO BERCOLHA DE RESÍDUOS 15.00 07.01.11 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 15.00 07.01.13 INVESTIMENTOS INCORPÓRBOS 1.091.57 07.01.15 0UTROS INVESTIMENTOS 07.01.15 0UTROS INVESTIMENTOS 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 70.00 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 70.00 07.03.03 0UTRAS CONSTRUÇÕES E IMPRA-ESTRUTURAS 1.705.00 07.03.03.03 0UTRAS CONSTRUÇÕES E IMPRA-ESTRUTURAS 1.705.00 07.03.03.03 0UTRAS CONSTRUÇÕES E IMPRA-ESTRUTURAS 1.705.00 07.03.03.00 VIAÇAO RURAL EQUIPAMENTO S DERAS DE DOMÍNIO PÓBLICO 1.705.00 07.03.03.00 VIAÇAO RURAL EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 1.60.00 07.03.03.00 VIAÇAO RURAL EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 1.60.00 07.03.03.00 VIAÇAO RURAL EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 1.60.00 07.03.03.00 VIAÇAO RURAL 495.00 07.03.03 07.03.03 07.03.03 07.03.03 07.03 PARQUES E JARDINS 25.00 07.03.03 07.03 PARQUES E FANTINON INISTRUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 50.00 07.03.03 07.03 PARQUES E FANTINON INISTRUÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.50 08.05.01 08.05.01 08.05.01 08.05.01 08.05.01 08.05.01 08.05.01 08.05.01 08.05.01 09.05.01 09.05.01 09.05.01 09.05.01 09.05.01 09.05.01 09.05.01 09.05.01 | 07.01.04.05 | | | 1.000.000,00 | |
| 07.01.04.10 | 07.01.04.06 | INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS | | 2.757.500,00 | |
| 07.01.04.11 | 07.01.04.09 | SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO | | 10.000,00 | |
| 07.01.04.13 OUTROS 07.01.06 MATERIAL DE TRANSPORTES 07.01.06.02 OUTRO 07.01.07 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 07.01.08 SOFTWARE INFORMÁTICA 07.01.09 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 07.01.09 EQUIPAMENTO DE SOFTWARE INFORMÁTICA 07.01.10 EQUIPAMENTO BÁSICO 07.01.10 EQUIPAMENTO BÁSICO 07.01.11 EQUIPAMENTO BERCOLHA DE RESÍDUOS 07.01.11 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 07.01.12 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS 07.01.13 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS 07.01.15 OUTROS INVESTIMENTOS 07.02 LOCAÇÃO FINANCEIRA 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 07.02 OUTROS INVESTIMENTO 07.03 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFER-SERUTURAS 07.03.03.01 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 07.03.03.05 PARQUES E JARPEA SERUTURAS 07.03.03.05 PARQUES E JARPEA SERUTURAS 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 07.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 07.03.03.09 VIAÇÃO RURAL 07.03.03.09 SERVIÇOS E PARTENIONOS 08 TRANSPERRIANO DE AGUAS CULTURAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO EXTRIBUI 08.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 08.08.09 ACTIVOS FINANCEIROS 09 ACTIVOS FINANCEIROS 09 ACTIVOS FINANCEIROS | 07.01.04.10 | | | 30.000,00 | |
| 07.01.06 | 07.01.04.11 | | | 25.000,00 | |
| 07.01.05.02 OUTRO | | | | 437.500,00 | |
| 07.01.07 | 1 | | | 15.000,00 | |
| 07.01.08 SOFTWARE INFORMÁTICO 50.00 07.01.10 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO 60.50 07.01.10.01 EQUIPAMENTO BÁSICO 135.00 07.01.10.02 OUTRO 120.00 07.01.11 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 15.00 07.01.13 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS 1.091.57* 07.01.15 OUTROS INVESTIMENTOS 915.00 07.02 LOCAÇÃO FINANCEIRA 100.00 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 70.00 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 1.675.00 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 1.675.00 07.03.03.03.0 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 452.50 07.03.03.03.0 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 452.50 07.03.03.03.0 SISTEMAS DE DERNAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 160.00 07.03.03.03.0 INSTALAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 25.00 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.00 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 25.00 07.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃ | | | | 15.000,00 | |
| 07.01.09 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO 60.500 07.01.10 60.100 60.500 07.01.10 60.01 60.01 60.000 60.500 07.01.10 60.01 60.000 60.500 60. | | | | 43.000,00 | |
| 07.01.10 EQUIPAMENTO BÁSICO 135.00C 07.01.10.01 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS 15.00C 07.01.10.02 OUTRO 120.00C 07.01.13 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS 1.091.57 07.01.15 OUTROS INVESTIMENTOS 915.00C 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 70.00C 07.02.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 30.00C 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 1.7675.00C 07.03.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 1.675.00C 07.03.03.03.01 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 452.50C 07.03.03.03.02 SISTEMAS DE DENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 160.00C 07.03.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.00C 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 25.00C 07.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 217.50C 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 495.00C 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.00C 08.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.00C 08.05.01 CONTINENTE 65 | | | | 50.000,00 | |
| 07.01.10.01 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS 15.000 07.01.10.02 0UTRO 120.001 12 | 1 | | | | |
| 07.01.10.02 OUTRO | | | | | |
| 07.01.11 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS 15.000 07.01.13 INVESTIMENTOS INCORPÓRBOS 1.091.571 07.01.15 0UTROS INVESTIMENTOS 915.000 07.02 LOCAÇÃO FINANCEIRA 100.000 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 70.000 07.02.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 30.000 07.03.03 000 07.03 000 07.03 000 | | | | 120.000,00 | |
| 07.01.13 | | | | 15.000,00 | |
| 07.01.15 OUTROS INVESTIMENTOS 07.02 LOCAÇÃO FINANCEIRA 100.000 07.02.05 MATERIAL DE TRANSPORTE 07.02.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 07.03 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 1.705.000 07.03.03 07.03.03.01 VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 1.675.000 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 07.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 08 TRANSPERÂNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.05 OLOSTICHENTE 08.05.01 CONTINENTE 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 08.08 PAMÍLIAS 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 1 | | | 1.091.575,00 | |
| 07.02 | | | | 915.000,00 | |
| 07.02.05 MATÉRIAL DE TRANSPORTE 07.02.07 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO 07.03 BENS DE DOMÍNIO PÓBLICO 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 11.675.000 07.03.03.01 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 07.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.05.01 CONTINENTE 08.05.01 CONTINENTE 08.05.01.02 CONTINENTE 08.05.01.02 CONTINENTE 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 08.08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 08.08 FAMÍLIAS 08.08 PAMÍLIAS 08.08 OUTRAS 08.05.01 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 07.02 | LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 100.000,00 | |
| 07.03 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 1.705.000 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 1.675.000 07.03.03.01 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 452.501 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 160.000 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.000 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 225.000 07.03.03.07 CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA 217.500 07.03.03.08 VIAÇAO RURAL 495.000 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 09.000 | 07.02.05 | | | 70.000,00 | |
| 07.03.03 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 1.675.000 07.03.03.01 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 452.500 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 160.000 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.000 07.03.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 25.000 07.03.03.07 CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA 217.500 07.03.03.08 VIAÇAO RURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.05.01 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 07.02.07 | | | 30.000,00 | |
| 07.03.03.01 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 452.500 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 160.000 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.000 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 25.000 07.03.03.07 CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA 217.500 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 495.000 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 07.03 | | | 1.705.000,00 | |
| 07.03.03.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS 160.000 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.000 07.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 25.000 07.03.03.07 CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA 217.500 07.03.03.08 VIAÇAO RURAL 495.000 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 769.000 769.000 076. | | • | | 1.675.000,00 | |
| 07.03.03.05 PARQUES E JARDINS 325.000 07.03.03.03.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 25.000 07.03.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 217.500 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 495.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 646.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 452.500,00 | |
| 07.03.03.06 | | | | 160.000,00 | |
| 07.03.03.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 217.500 07.03.03.08 VIAÇÃO RURAL 495.000 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 325.000,00 | |
| 07.03.03.08 VIAÇAO RURAL 495.000 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.000 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 25.000,00 | |
| 07.03.05 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL 30.00 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | · · | | 217.500,00 | |
| 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 646.000 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 30.000,00 | |
| 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 5.000 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 646.000,00 | |
| 08.03.06 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 5.000 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 5.000,00 | |
| 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 65.000 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 1 | | | 5.000,00 | |
| 08.05.01 CONTINENTE 65.000 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 65.000,00 | |
| 08.05.01.02 CONTINENTE 65.000 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 1 | • | | 65.000,00 | |
| 08.07 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 495.500 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 65.000,00 | |
| 08.07.01 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- 495.500 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 08.07 | | | 495.500,00 | |
| 08.08 FAMÍLIAS 80.500 08.08.02 OUTRAS 80.500 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | 08.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- | | 495.500,00 | |
| 09 ACTIVOS FINANCEIROS 769.000 | | | | 80.500,00 | |
| | | OUTRAS | | 80.500,00 | |
| 10 06 EMPRÉSTIMOS & MÉDIO E LONGO DRAZOS | | | | 769.000,00 | |
| 05.50 EMERIDITAD A MEDIO E HONGO FRANCO | 09.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 14.000,00 | |

| | | CLASSIFICAÇÕES | MONTA | MONTANTE | |
|----------|----------------|--|------------|------------------------|--|
| C | CÓDIGOS | | | | |
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | D E S I G N A Ç Ã O | ORGÂNICA | ECONÓMICA | |
| | 09.06.08 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE | | 14.000 | |
| | 09.07 | ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES | | 755.000, | |
| | 09.07.01 | SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS | | 650.000 | |
| | 09.07.02 | SOCIED.E OUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS | | 105.000 | |
| | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 807.591, | |
| | 10.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 807.591 | |
| | 10.06.03 | SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS | | 807.591 | |
| | 11 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | | 200.613 | |
| | 11.02 | DIVERSAS | | 200.613 | |
| I | 11.02.01 | RESTITUIÇÕES | | 200.613 | |
| | 11.02.01 | COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS PELO MINISTERIO EDUC | 496.400,00 | 200.013 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | 470.400,00 | 496.400 | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 461.400 | |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 372.100 | |
| | 01.01.04 | PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE | | 177.000 | |
| | 01.01.04 | TRABALHO | | 177.000 | |
| | 01.01.04.01 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | 174.000 | |
| | 01.01.04.01 | ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | | 1.000 | |
| | 01.01.04.02 | ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | | | |
| | | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | | 1.000 | |
| | 01.01.04.04 | | | 1.000 | |
| | 01.01.06 | PESSOAL CONTRATADO ATERMO | | 77.350 | |
| I | 01.01.06.01 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | 76.350 | |
| | 01.01.06.04 | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | | 1.000 | |
| | 01.01.13 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | | 39.050 | |
| | 01.01.14 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | | 50.700 | |
| | 01.01.15 | REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE | | 28.000 | |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 2.200 | |
| | 01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | 800 | |
| | 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | | 5(| |
| | 01.02.05 | ABONO PARA FALHAS | | 1.100 | |
| | 01.02.14 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE | | 250 | |
| | 01.03 | SEGURANÇA SOCIAL | | 87.100 | |
| | 01.03.03 | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | | 2.000 | |
| | 01.03.05 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 58.100 | |
| | 01.03.05.02 | SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP) | | 58.100 | |
| | 01.03.05.02.01 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | | 39.750 | |
| | 01.03.05.02.01 | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | | 18.350 | |
| | 01.03.09 | SEGUROS | | 2.000 | |
| | 01.03.09.01 | SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | | 2.000 | |
| | 01.03.10 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | | 25.000 | |
| | 01.03.10.01 | EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO | | 25.000 | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 35.000 | |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE BENS | | 30.000 | |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR | | | |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GENEROS POR CONFECCIONAR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 30.000 5.000 | |
| | U4.U4 | | | 5.000 | |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 5.000 | |

| | | ORGÃO | EXECUTIVO | |
|---|------|-------|-----------|--|
| | Em _ | de | de | |
| | | | | |
| | | | | |
| l | | | | |

| | OF | RGÃO DE | ELIBERA' | OVIT | | |
|---|----|---------|----------|------|----------|--|
| Е | m | de | | | de _ | |
| | | | | | | |
| _ | | | | | | |